

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA
AVANÇO TRANSPORTES LTDA**

Srº GILDASIO PORFIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascida em 08/07/1962, empresário, portador do RG: 0718385039 SSP/BA, e CPF: 717.026.015-87, residente e domiciliado na Rua Irece ,n 20, Paripe, CEP: 40800-620, Salvador-BA, responsável Legal da empresa AVANÇO TRANSPORTES EIRELI , inscrita na Junta comercial do Estado da Bahia sob NIRE: 29600106335 e no CNPJ sob o nº 23.871.760/0001-70, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transformada seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA , uma vez que admitiu o sócio ANTONIO MENEZES DOS SANTOS, brasileiro, Casado , comunhão parcial de bens ,nascido em 21/11/1960, Empresário, portador do Carteira de Habilitação: 01581844166 DETRAN/BA, e CPF: 288.360.735-49, residente e domiciliado Rod KM 06,07 , nº00221, Fazenda Santa Rosa , BA093 Simões Filho-BA, CEP: 43700-000, , passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1º CLAUSULA – A sociedade girará sob o nome empresarial **AVANÇO TRANSPORTES LTDA**, e terá sede e domicílio na Rod km 06,07. Nº 00221, Fazenda Santa Rosa , BA 093 CEP: 43700-000. Simões Filho-BA.

2º CLAUSULA – O objeto da sociedade é :

Prestação de serviços de transportes rodoviário de passageiro intermunicipal e interestadual CNAE-49299-02, Serviços de recepção e portaria CNAE-8111700, Atividades paisagísticas CNAE-8130300, Limpeza em prédio e domicílios CNAE-8121400, obra de acabamento da construção CNAE-4330499.

3º CLAUSULA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	Part. %
ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	99.000	99.000,00	99
GILDASIO PORFIRO DOS SANTOS	1.000	1.000,00	01
Total	100.000	100.000,00	100

4º CLAUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º CLAUSULA – A administração da sociedade será exercida pelo sócios ANTONIO MENEZES DOS SANTOS e GILDASIO PORFIRO DOS SANTOS , judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todo os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6º CLAUSULA – O inicio das atividades será 21/12/2015.

7º CLAUSULA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



Certifico o Registro sob o nº 29204708286 em 07/02/2020

Protocolo 195094743 de 04/02/2020

Nome da empresa AVANCO TRANSPORTES LTDA NIRE 29204708286

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191696679840281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral